



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seleção da Docente Elisângela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.400793/2020-00,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a seleção da Docente Elisângela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) na Unilab.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) constam no art. 42 da Portaria CAPES nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019; no Edital Prograd nº 01/2020, de 07 de janeiro de 2020, e no Edital CAPES nº 01/2020, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 20/01/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092213** e o código CRC **E6E4DC45**.